

RESOLUÇÃO nº 02/2025 – COMDICA

Dispõe sobre a **publicação da Relação Preliminar dos Inscritos** no Processo de Escolha para **1 (um) Membro Titular** e **5 (cinco) Membros Suplentes** do Conselho Tutelar do Município de Caseiros/RS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO COMDICA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A Resolução CONANDA nº 231/2022;
- A Lei Municipal nº 1.292, de 17 de abril de 2024, que altera a Lei Municipal nº 528/2002, modificada pelas Leis nº 716/2008 e nº 874/2013;
- O Edital de Abertura do Processo de Escolha nº 02/2025 – COMDICA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada, em caráter **preliminar**, a **Relação de Inscritos** para o Processo de Escolha de 1 (um) Membro Titular e 5 (cinco) Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Caseiros/RS.

Relação Preliminar dos(as) Inscritos(as):

I – Moniki dos Passos Piccini

II – Ana Regina Paim

III – Marinez Alves Cuculoto

IV – Mariazinha Alves Mazzon

V – Jucelita Lemos dos Passos Wening

VI – Marieli Martini Bozza

Art. 2º A presente relação tem caráter **preliminar** e está sujeita à interposição de **recursos**, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo de Escolha.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) poderão apresentar **recurso** quanto ao indeferimento ou ausência de inscrição no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, contados da data desta publicação, devendo protocolá-lo por escrito na Secretaria de Administração, junto à servidora **Ediane Spiller**, no horário de expediente.

Art. 4º Após a análise dos recursos, será publicada a **Relação Final** dos candidatos habilitados, dando-se prosseguimento às demais etapas do Processo de Escolha.

Caseiros/RS, 17 de novembro de 2025.

Daniela Comim Rodrigues

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do COMDICA

Ediane Spiller

Vice-Presidente do COMDICA